

INDICAÇÃO Nº /2023

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão competente, para promover a implantação programa especializado, simplificado e desburocratizado destinado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no tocante às contratações públicas de bens, serviços e obras, no escopo da Administração Pública Municipal, adotando medidas necessárias para tal desiderato e observando, de maneira inarredável, os preceitos legais pertinentes.

Justificativa

A implementação do programa especializado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas municipais se revela imperativa diante da necessidade premente de fomentar a participação desses segmentos na esfera econômica local. Tal iniciativa não apenas fortalecerá a base empresarial, promovendo a equidade e estimulando a concorrência saudável, como também contribuirá para a eficiência administrativa ao simplificar procedimentos, fomentando, assim, o desenvolvimento sustentável do município.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

